



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

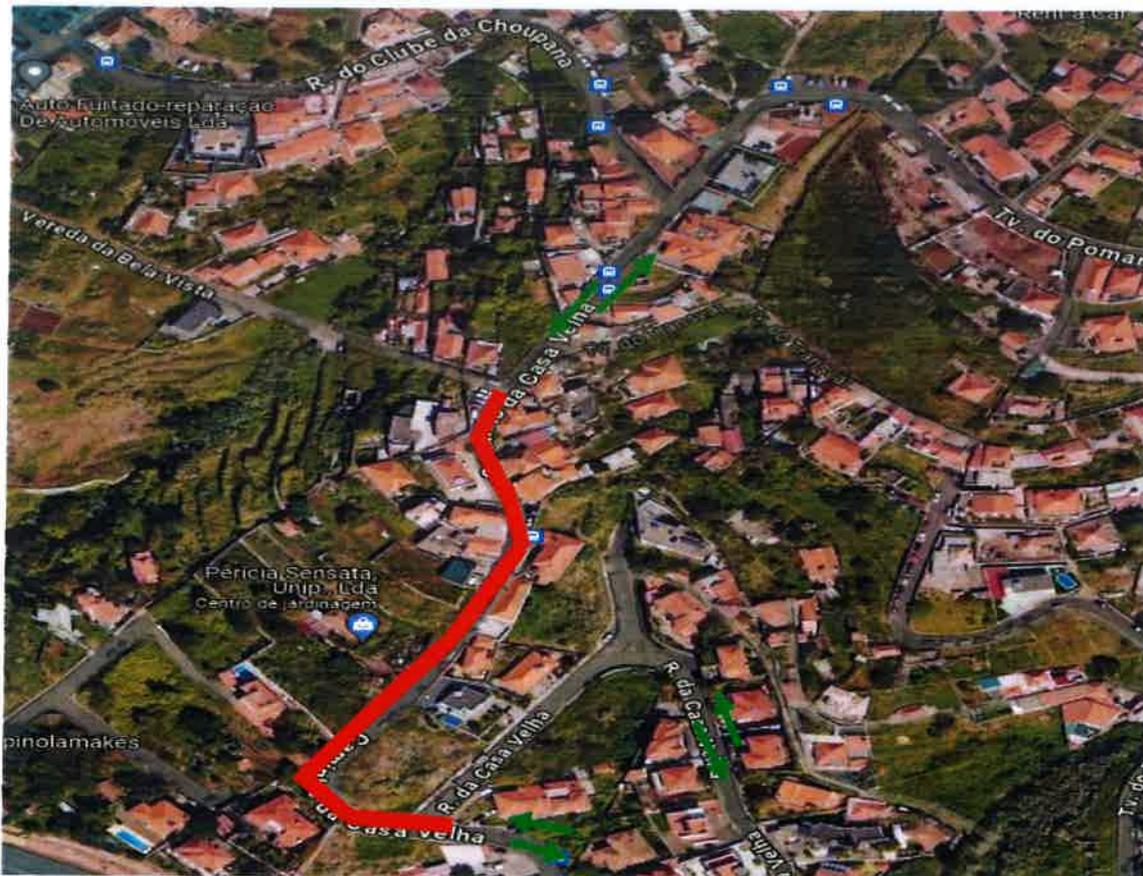
EDITAL 587/2024

**INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA COM PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO
NO CAMINHO DA CASA VELHA**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, no âmbito da substituição integral da rede de abastecimento de água, torna-se necessário interromper a circulação rodoviária no Caminho da Casa Velha, no segmento entre a Rua do Clube da Choupana e a Rua da Casa Velha, a partir do dia 30.07.2024 até ao dia 13.08.2024.

A carreira n.º 7 dos Transportes Públicos circulará pela Travessa do Pomar, efetuando inversão de marcha no largo junto ao Caminho da Casa Velha, ficando proibido o estacionamento neste local de forma a permitir a inversão de marcha dos T.P.. Posteriormente circulará em direção à Rua do Pomar e Caminho das Voltas.

Durante esta interrupção, será garantido o acesso aos moradores quer pelo lado sul quer pelo lado norte, até à zona de intervenção sempre que os trabalhos o permitirem.





MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

Funchal, 25 de julho de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira